



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 115/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a lei 1.000/2020, de 01 de abril de 2020, que dispõe sobre reformulação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), define os objetivos da conferência municipal de saúde e delibera outras providências;

Considerando, a necessidade da atualização dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Floresta-PB;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros que constituirão o Conselho Municipal de Saúde de Nova Floresta-PB (CMS);

Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR – Lívio Ian de Souza Cavalcante;
SUPLENTE – Joice da Silva Santos Cardoso;

Representantes dos Prestadores de Serviço em Saúde:

TITULAR – Bruno Aragão Miná; **(PRESIDENTE)**
SUPLENTE – Urélia Rodrigues de Souza;

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

1º TITULAR – Acácia Barros Fernandes; **(SECRETÁRIA EXECUTIVA)**
1º SUPLENTE – Caio Eduardo de Araújo Farias;
2º TITULAR – Gabriela Lucas Pedro de Lucena;
2º SUPLENTE – Ednan Martins Nunes;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

Representantes das Entidades não Governamentais:

- 1º TITULAR** – José Erivan Souza Costa (AFRUNOF); **(VICE-PRESIDENTE)**
- 1º SUPLENTE** – Luciedson Batista de Medeiros (AFRUNOF);
- 2º TITULAR** – Maria da Luz dos Santos (APANF);
- 2º SUPLENTE** – Ronaldo Lúcio Dantas (APANF);

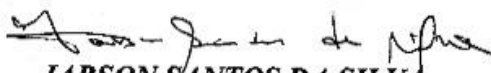
Representantes das Entidades Religiosas:

- 1º TITULAR** – Miriely da Costa Moreira Lima (Igreja Assembléia de Deus);
- 1º SUPLENTE** – Lucivânia Noberto Cândido (Igreja Assembléia de Deus);
- 2º TITULAR** – Claudiney de Lima Soares (Igreja Católica);
- 2º SUPLENTE** – Clebson Vinicius Xavier Alves (Igreja Católica);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 13 de Julho do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL